



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de julho de 2023 - Edição 136 EXTRA - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023 - (SEMTRAJ)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 04/08/2023 às 09:00hs conforme processo nº CDL 098/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento motor-gerador de energia elétrica, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG

Carapebus, 21 de julho de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023 - (SEMAD)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 10/08/2023 às 09:00hs, conforme processo CDL Nº. 107/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual aquisição de material de copa e gênero alimentício, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG

Carapebus, 21 de julho de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2023 - (SEMAD)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 08/08/2023 às 09:00hs, conforme processo CDL Nº. 107/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual aquisição de material de copa e gênero alimentício, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG

Carapebus, 21 de julho de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0040/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E VAGNER BARCELOS CORREIA.

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, a locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro – Carapebus/RJ, com a finalidade específica de para funcionamento da Sede DPO (Departamento de Polícia Ostensiva)

Data da nova vigência: 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.781,40 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.003.001.04.122.0001.2.006 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 026 – Recursos Ordinários.

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2023, cujo objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos básicos estabelecidos com base na REMUNE 2017, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 18/07/2023 A 17/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão ELETRÔNICO SRP nº 039/2022 – FMS 61/2022. ITENS: 27 e 47. VALOR: R\$ 18.305,40. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 28/2023, cujo objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos básicos estabelecidos com base na REMUNE 2017, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 18/07/2023 A 17/07/2024. FUNDAMENTO: Pregão ELETRÔNICO SRP nº 039/2022 – FMS 61/2022. ITENS: 20 e 45. VALOR: R\$ 4.902,00. GERENCIADOR DA ATA: MARCELO QUEIROZ BARREIRA, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.898 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2513 de 31/03/2023 da Servidora: Solange Maria Almeida de Azevedo, e considerando o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Servidora Efetiva **SOLANGE MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 3203001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25/06/2023 a 23/08/2023, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.901 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5636 de 24/07/2023, da Servidora: Sandra Luiza Gomes Martins Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR A PERMUTA dos Servidores Efetivos relacionados no Parágrafo Único com ônus, direitos e vantagens sob responsabilidade do município de origem, conforme o Art. 9º do Decreto Municipal nº 2.855, de 22 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único: Servidores Efetivos em Regime de Permuta, no período de 24/07/2023 à 31/12/2023:

I. SANDRA LUIZA GOMES MARTINS AZEVEDO, Pedagogo, Matrícula nº 0403033, Servidora do Município de Carapebus.

II. CRISTINA GOMES VIANA DA SILVA, Professor II, Matrícula nº 17377, Servidora do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.902 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5744 de 24/07/2023, do Gabinete do Prefeito, e considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER CESSÃO EXTERNA, com ônus para Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da Servidora **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, Assistente Social II, Matrícula nº 413005, nos termos do Art. 4º c/c com os Artigos 20, 21 e 22 do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022, no período de 01 de Agosto de 2023 à 31 de Dezembro de 2024, conforme Termo de Cessão.

Art. 2º – CONVALIDAR os atos decorrentes do **OFÍCIO GABINETE Nº 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**, que autorizou a continuidade da Cessão Externa com base no Decreto nº 2.711 de 15 de Dezembro de 2021.

Art. 3º – TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 10.881 DE 08 DE MARÇO DE 2021**, em 01 de Agosto de 2023, de acordo com o Art. 25º do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.900 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5183 de 03 de Julho de 2023, do Gabinete do Prefeito, e considerando, ainda, o Art. 11 do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PERMUTA realizada entre a Servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, Matrícula nº 308141, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Carapebus, com a Servidora **CINTIA LIMA BARCELOS SELEM**, Matrícula nº 764, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Quissamã, concedida pela **PORTARIA Nº 11.318 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 11.318 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, retroativamente em 17 de Julho de 2023, de acordo com a **PORTARIA Nº 23.677 DE 18 DE JULHO DE 2023**, do Gabinete da Prefeita do Município de Quissamã.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO